

ATA n. 11/2019

Aos **três dias do mês de maio de dois mil e dezanove** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Sandra Margarida Ralha da Silva, António Simões da Cunha Santos, Luís Pedro Barbosa Antunes e Magda Alexandra Maia Rodrigues. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e dez minutos. -----

O Executivo deliberou considerar justificada a falta do Senhor Vereador Ricardo João Esteves Ferreira Simões, por se encontrar em gozo de férias. -----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

I

Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

1 - *Intervenção do Presidente da Câmara.* -----

2 - *Intervenção da Vereação.* -----

3 - *Discussão e aprovação da ata da reunião extraordinária de 26 de março de 2019.* -----

III

Período da Ordem do Dia

1 - *Situação Financeira.* -----

2 - *Transferência de Verbas:* -----

2.1 - *Carta Europeia de Abadias e Sítios Cistercienses para pagamento de quota de 2019.* -----

2.2 - *União Desportiva Lorvanense, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo.* -----



Câmara Municipal de Penacova

2.3 - Clube Desportivo de Penacova, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----

3 - Participação Financeira para a CIM Região de Coimbra, relativas à participação nacional de Projetos Intermunicipais - Região de Coimbra Turismo 2020 (Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da RC) / Coimbra Região de Cultura. -----

4 - Apreciação dos pedidos de apoio da Câmara Municipal na Queima das Fitas. -----

5 - Análise de propostas ao Fundo de Emergência Social. -----

6 - Pedido de Prolongamento de horário de funcionamento - Café Bar "O Tempo", sito em Silveirinho.

7 - Informação dos Cartórios Notariais - Relação dos atos efetuados nos termos do n.º 5º do artigo 55º do CIMT. -----

8 - Proposta de aplicação de tarifário especial no âmbito do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas de Penacova. -----

9 - Aprovação de minuta de contrato da empreitada "C.C.E.F.L. / Centro Educativo de Figueira de Lorvão". -----

10 - Loteamentos e Obras Particulares. -----

10.1 - Processos de Obras:-----

Diversos-----

01-63/2015-----

Licenciamento-----

01-16/2018-----

Escassa Relevância Urbanística-----

05-61/2019, 05-59/2019, 05-57/2019.-----

I

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este assunto não foi tratado por não existirem munícipes presentes. -----

II



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 11 da reunião de 03-05-2019

páginas 2 | 16



Câmara Municipal de Penacova

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

O **Senhor Presidente da Câmara** começou justificar a presença da Dr.^a Marta Cunha nesta reunião, que tem como objetivo perceber a dinâmica de trabalho, para poder substituir a funcionária Rosa Henriques, nas suas ausências. -----

De seguida deu nota de que por dificuldades de agenda será necessário alterar a próxima reunião do Executivo que se deveria realizar no próximo dia 17 de maio, em data a acordar. -----

Com a concordância de todos os presentes, esta alteração, com indicação do dia e hora, será publicitada por Edital, nos moldes habituais. -----

- Comunicação da eleição de José Carlos Alexandrino para a Presidência da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra -----

Deu nota aos senhores Vereadores da eleição de José Carlos Alexandrino, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, para Presidente da CIM-RC, na sequência da nomeação de João Ataíde, ex-Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz e desta Comunidade Intermunicipal para Secretário de Estado do Ambiente. -----

Com José Carlos Alexandrino na Presidência da CIM-RC, subiu a Primeiro Vice-Presidente José Brito e a Segundo Vice-Presidente Carlos Monteiro. -----

Considera que se optou por uma solução de continuidade, referindo que na sua perspetiva foi encontrada a melhor solução. -----

Assim apresentou as suas felicitações e desejou votos de sucesso ao novo Presidente da CIM-RC, a que se associou todo o executivo, que se congratulou igualmente pela eleição do Presidente José Carlos Alexandrino. -----

Por último o Senhor Presidente da Câmara Municipal quis terminar a sua intervenção felicitando publicamente a Senhora Vereadora Magda Rodrigues pela sua gravidez. O restante executivo juntou-se aos votos de felicidades à Senhora Vereadora. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 11 da reunião de 03-05-2019

páginas 3 | 16



Câmara Municipal de Penacova

2 - INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO.-----

Senhor Vereador António Simões da Cunha Santos-----

Na sua intervenção, abordou as seguintes temáticas:-----

PENSAR – Associação de Desenvolvimento Integrado de Penacova-----

Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o ponto de situação da PENSAR – Associação de Desenvolvimento Integrado de Penacova.-----

Praia Fluvial do Reconquinho-----

Deu nota de que seria importante iniciar a preparação da Praia Fluvial do Reconquinho, atendendo ao bom tempo que já se faz sentir.-----

Carimbo do Passaporte da EN2-----

Sugeriu que o carimbo do Passaporte da EN2 possa ser também feito nos Bombeiros Voluntários, já que no seu entender muitos turistas aparecem para carimbar os passaportes fora do horário de funcionamento do Posto do Turismo.-----

O **Senhor Vereador Pedro Barbosa** interveio para dizer que o Mosteiro de Lorvão, apesar de estar fora da rota, deveria ser inserido na divulgação, de forma a atrair os turistas que fazem a EN2 junto a Penacova.-----

Ao terminar, o **Senhor Vereador António Simões** quis ainda deixar o seu reconhecimento pessoal ao trabalho de décadas da Assistente Técnica Rosa Henriques no secretariado das reuniões.-----

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes-----

Começou por abordar a questão das Faixas de Gestão de Combustível e a este propósito salientou que o Senhor Presidente da Câmara Municipal havia referido há tempo que se iria proceder à limpeza das áreas envolventes às Zonas Industriais, questionando o porquê desse trabalho ainda não estar feito.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 11 da reunião de 03-05-2019

páginas 4 | 16



Câmara Municipal de Penacova

De registar que essa mesma limpeza não foi efetuada junto aos caminhos, chamando nomeadamente a atenção para a estrada Cheira – Sernelha, onde há locais em que as acácias de cada um dos lados do caminho praticamente se cruzam. -----

Pretende pois saber o que está previsto em termos de faixas de gestão de combustível, dentro do que é possível ao Município executar. -----

De seguida referiu-se às obras de saneamento em Telhado:-----

Questionou o Senhor Presidente sobre a previsão para a empreitada de saneamento do Parque Industrial e a ligação à Espinheira, pois no seu entender de nada adianta estar o saneamento pronto em Telhado se depois não estiver prevista a sua ligação. -----

Ainda neste âmbito referiu que no projeto de Telhado há algumas insuficiências relativamente à ligação aos ramais, o que possivelmente obrigará a alteração do projeto ou das quantidades, questionando se o Senhor Presidente tem conhecimento da situação. -----

Senhora Vereadora Magda Alexandra Maia Rodrigues -----

Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o ponto de situação do Parque Verde de Penacova, nomeadamente se está prevista alguma intervenção. A Senhora Vereadora refere que o espaço está maltratado e desordenado, pelo que gostaria de chamar a atenção da Câmara para este assunto. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Em resposta às questões abordadas pelos Senhores Vereadores, expôs:-----

No que se refere à PENSAR explicou que, contrariamente ao que tinha sido uma primeira abordagem que passava pela liquidação da associação, o que se decidiu foi de manter a entidade como se estivesse em funcionamento, de forma a tentar resolver o melhor possível as situações laborais e de dívidas a fornecedores que possam existir. O Senhor Presidente informou ainda que houve uma reunião entre a direção da associação e um jurista, para que possa acompanhar esta situação e acautelar os interesses de todas as partes. -----

A este propósito referiu ainda a possibilidade de o Município poder integrar os cinco sapedores florestais da PENSAR, através de recibos verdes. Estes juntar-se-iam aos cinco sapedores que já estão ao serviço da autarquia, permitindo melhorar a capacidade de resposta do município. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 11 da reunião de 03-05-2019

páginas 5 | 16



Câmara Municipal de Penacova

Quanto à Praia Fluvial do Reconquinho, concordou com a referência feita pelo Senhor Vereador, e nesse sentido irá tentar organizar os serviços de forma a preparar a praia o mais rápido possível. -----

Relativamente à temática do Carimbo do Passaporte da EN2, concordou com as sugestões apresentadas e explicou que no dia 29 de abril houve uma Assembleia Geral da Associação da EN2, na qual ficou decidido haver um processo de acreditação de algumas entidades, nomeadamente parceiros empresariais do setor turístico localizados ao longo da EN2. -----

No caso concreto das Faixas de Gestão de Combustível, explicou que a curto prazo não há previsão de mais nenhuma intervenção senão através de meios próprios do Município. Os meios próprios são os cinco sapadores que já colaboram com o município e os cinco que atualmente são funcionários da PENSAR e que, se concordarem, poderão vir a ser integrados através de prestação de serviços, contribuindo para a melhoria da capacidade de intervenção do município. -----

Neste âmbito esclareceu ainda que o plano que tem definido em termos de caminhos é intervir na EM 235 até à Ponte de Penacova, nomeadamente Costa do Frio. De seguida far-se-á a limpeza entre a Ponte e Vila Nova, até à Livraria do Mondego. Posteriormente segue-se a via que vai da Cheira (Penedo Raso) até Monte Redondo, no espaço que for possível. -----

No que respeita às faixas junto aos Parques Empresariais, refere que numa primeira análise deverá ser limpo o que é propriedade do Município, já que nos outros casos serão necessárias notificações. De resto julga que a GNR identificou um conjunto de locais, presumindo que esta questão dos Parques Empresariais também estará identificada, pelo que o Município fará a limpeza logo que seja possível. -----

Esclarecendo a questão das obras de saneamento em Telhado, disse que houve um problema com a empreitada, dado que o concurso ficou deserto. Depois, quer pela prioridade dada às habitações dos incêndios, quer pela alteração ao Código dos Contratos Públicos, que obrigou a uma revisão do projeto, a obra não avançou e não beneficiaram dos Fundos Comunitários já aprovados em candidatura. Entretanto foi inserida numa nova candidatura ao PO SEUR, e sendo considerada prioritária, presume que será a primeira a ser executada do novo pacote de investimentos. -----

Relativamente à ligação aos ramais, em Telhado, o Senhor Presidente respondeu que tem conhecimento desta situação, o problema está sinalizado e foi remetido para o projetista. -----

Em relação ao Parque Verde, esclareceu que é um dos três projetos que o município colocou no Plano de Ação de Regeneração Urbana da Vila de Penacova. O primeiro desses projetos foi o Parque Municipal – Tênis, o segundo foi o edifício do antigo Tribunal e o terceiro é o Parque Verde. Acrescentou que, entretanto, também se colocou a hipótese de os Bombeiros Voluntários poderem ali fazer mais alguma intervenção, e eventualmente existir a necessidade do Município ter de fazer um



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 11 da reunião de 03-05-2019

páginas 6 | 16



desaterro para o efeito. Toda esta situação tem levado a alguns avanços e recuos nesta questão do Parque Verde, pelo que ainda não se adotou uma solução definitiva para este espaço. -----

Adiantou ainda que a verba atribuída a Penacova poderá não permitir uma intervenção de fundo no Parque Verde, a não ser que haja um reforço no final do quadro comunitário. -----

Nesse sentido, já colocou a hipótese de fazer uma intervenção mais mitigada, por exemplo ao nível da iluminação pública do espaço, sem prejuízo da questão da limpeza, que tem sido assegurada anualmente com a Junta de Freguesia. -----

Referiu ainda que já existe estudo prévio da parte inferior do parque, na zona correspondente ao parque de estacionamento. -----

3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE MARÇO DE 2019. -----

Posta a votação, a ata n.º 8/2019, referente à reunião extraordinária de 26/03/2019, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

Não participaram na votação os Senhores/as Vereadores/as Luís Pedro Barbosa Antunes e Magda Alexandra Maia Rodrigues, por não terem estado presentes na reunião a que a mesma respeita. -----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA. -----

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 02/05/2019, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 1.889.913,08 (um milhão oitocentos e oitenta e nove mil novecentos e treze euros e oito cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 1.582.770,09 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil setecentos e setenta euros e nove cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 307.142,99 (trezentos e sete mil cento e quarenta e dois euros e noventa e nove cêntimos). -----

2 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

2.1 - CARTA EUROPEIA DE ABADIAS E SÍTIOS CISTERCIENSES PARA PAGAMENTO DE QUOTA DE 2019. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 55,00 Euros (cinquenta e cinco euros), para a Charte Européenne des Abbayes et Sites Cisterciens. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2019.-----

2.2 - UNIÃO DESPORTIVA LORVANENSE, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 10.050,00 Euros (dez mil e cinquenta euros), para a União Desportiva Lorvanense, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2019.-----

2.3 - CLUBE DESPORTIVO DE PENACOVA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 8.750,00 Euros (oito mil setecentos e cinquenta euros), para o Clube Desportivo de Penacova, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2019.-----

3 - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA A CIM REGIÃO DE COIMBRA, RELATIVAS À COMPARTICIPAÇÃO NACIONAL DE PROJETOS INTERMUNICIPAIS - REGIÃO DE COIMBRA TURISMO 2020 (PROMOÇÃO INTEGRADA DOS PRODUTOS TURÍSTICOS DA RC) / COIMBRA REGIÃO DE CULTURA. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a comparticipação financeira, no montante de 2.780,61 Euros (dois mil setecentos e oitenta euros e sessenta e um centavos), para a CIM Região de Coimbra, relativas à comparticipação nacional de Projetos Intermunicipais - Região de Coimbra Turismo 2020 (Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da RC) / Coimbra Região de Cultura.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 11 da reunião de 03-05-2019

páginas 8 | 16



Câmara Municipal de Penacova

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2019.-----

4 - APRECIÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA QUEIMA DAS FITAS. -

Em reunião de Câmara Municipal de 15 de março de 2019, foi aprovada a proposta para uniformização de procedimentos e pressupostos para atribuição de apoios na Queima das Fitas 2019, tendo sido definido o valor de apoio de 50€ para cada carro alegórico. -----

Foram até agora apresentados os seguintes pedidos de apoio: -----

- 1) Mariana Simões Esperança, aluna da licenciatura em Direito na Faculdade de Direito de Coimbra, para o carro alegórico “Flagrante D’Litro”; -----
- 2) Carlote Santos, aluna da licenciatura em Biologia na Universidade de Coimbra, para o carro alegórico “TiraNoSalaris Rex”;-----
- 3) Bárbara Joana Malta Ferreira, aluna da licenciatura em Medicina Veterinária na Escola Universitária Vasco da Gama, para o carro alegórico dos Novos Fitados de Medicina Veterinária; -----
- 4) Ana Corina Martins Calhau, aluna da licenciatura e mestrado integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, para o carro alegórico Eletrólitos Anónimos;-----
- 5) Filipe Leal, aluno de Medicina, na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra; -----
- 6) Mariana Sofia Antunes Costa, aluna do Instituto Superior Miguel Torga, tendo sido solicitado apoio para o carro alegórico dos novos fitados em Psicologia, Serviço Social, Gestão, Gestão de Recursos Humanos e Comunicação Empresarial. -----

Na sequência da deliberação de 15 de março de 2019, e face aos documentos apresentados, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio aos alunos acima identificadas, no valor definido de €50,00 (cinquenta euros).-----

5 - ANÁLISE DE PROPOSTAS AO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes apoios, nos termos do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova: -----

- Proposta do Fundo de Emergência Social nº 2/2019 - Processo n.º 959-07/02 -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 11 da reunião de 03-05-2019

páginas 9 | 16



Câmara Municipal de Penacova

Tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 8º alínea do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, apresentamos a seguinte proposta: apoio económico temporário de **140€ em três meses para rendas de casa, total 420€** dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família. -----

- Proposta do Fundo de Emergência Social nº 3/2019 - Processo n.º 471-02/95 -----

Tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 8º alínea do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, apresentamos a seguinte proposta: apoio económico temporário de **200€ em três meses para rendas de casa, total 600€** dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da munícipe. ---

- Proposta do Fundo de Emergência Social nº 4/2019 - Processo n.º 992-06/03 -----

Tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 8º alínea do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, apresentamos a seguinte proposta: apoio económico temporário de **100€ para medicação (três meses); 150€ para bens alimentares (três meses), 30€ em luz (três meses) e 85€ (três meses) - total de 1095€**, dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família. -----

- Proposta do Fundo de Emergência Social nº 5/2019 - Processo n.º 1478-02/13 -----

Tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 8º alínea do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, apresentamos a seguinte proposta: apoio económico temporário de **25€ (três meses), 75€ (bens alimentares) e 79.24€ luz – total de 379.24€** dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento do município. -----

- Proposta do Fundo de Emergência Social nº 7/2019 - Processo social n.º 1608-03/2018-----

Tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 8º alínea do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, apresentamos a seguinte proposta: apoio económico temporário de **apoio económico temporário, no valor total de 150€/mês para aquisição de géneros alimentícios – total de 450€** dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família. -----

Esta munícipe já foi apoiada pelo FES no decorrer do ano de 2018, portanto, não cumpre com o definido no nº 3 do artigo 4º do Regulamento Interno (“os beneficiários dos apoios previstos ficam impedidos de efetuar novo pedido no prazo de 12 meses a contar da data da cessação da sua atribuição...”), no entanto, tendo em consideração a sua situação económica, por se tratar de munícipe em situação de grave carência económica, justifica-se a renovação do apoio do FES, tendo



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 11 da reunião de 03-05-2019

páginas 10 | 16



Câmara Municipal de Penacova

o serviço de ação social considerado que se trata de uma exceção, que foi objeto de análise mais rigorosa, conforme é indicado na parte final do supracitado nº 3 do artigo 4º do RI. -----

- Proposta do Fundo de Emergência Social nº 8/2019 - Processo social n.º 1652-04/19 -----

Tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 8º alínea do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, apresentamos a seguinte proposta: de apoio económico pontual no valor de 373.17€ para pagamento de medicação em dívida e apoio económico temporário no valor de 50€/mês (total – 150€), pelo período de 3 meses, para pagamento de medicação - total de 523.17€ dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família.-----

6 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - CAFÉ BAR "O TEMPO", SITO EM SILVEIRINHO.-----

Foi presente ao Executivo o requerimento do Senhor Antonino Martins dos Santos, para prolongamento do horário de funcionamento do café bar "O Tempo".-----

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a título provisório o prolongamento do horário de funcionamento do citado café até às 4h00, todos os dias durante os meses de julho, agosto e setembro de 2019. -----

Mais deliberou, de acordo com o pedido do requerente, autorizar ainda o prolongamento do horário de funcionamento até às 4h00, todas as sextas-feiras, sábados e domingos, nos restantes meses do corrente ano.-----

7 - INFORMAÇÃO DOS CARTÓRIOS NOTARIAIS - RELAÇÃO DOS ATOS EFETUADOS NOS TERMOS DO N.º 5º DO ARTIGO 55º DO CIMT.-----

Presente ao Executivo a listagem dos atos efetuados pelos Cartórios Notariais, nos termos do n.º 5 do art.º 55º do CIMT do mês de fevereiro e março.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

8 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO ESPECIAL NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DE PENACOVA.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 11 da reunião de 03-05-2019

páginas 11 | 16



Câmara Municipal de Penacova

FRACOS RECURSOS

Nome	Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
Maria Alice de Oliveira Sousa Grangeio	53311	430	2600	Deferimento
António Sousa Conceição	56592	537	7700	Deferimento
Maria Ocília Simões da Cruz	50613	30	800	Deferimento
Cidália São José Oliveira Santos	50384	21	1800	Deferimento
César Manuel Duarte Gomes	57358	673	2100	Deferimento
Maria Marques Gonçalves	55708	499	41500	Deferimento
Maria Clara Gonçalves Silva	55736	499	42060	Deferimento
Carlos Alberto Santos Marcelo	53297	420	1350	Deferimento
Maria Saudade Martins Figueiredo	59957	85	2200	Deferimento
Armando Lapas Pinto	56543	537	2600	Deferimento

FAMILIAS NUMEROSAS

Nome	Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
Maria Adília das Neves Mateus	60963	140	14500	Deferimento

Analisado o assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, conceder os tarifários especiais aos consumidores acima referidos.-----

9 - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DA EMPREITADA "C.C.E.F.L. / CENTRO EDUCATIVO DE FIGUEIRA DE LORVÃO".-----

Minuta

"C.C.E.F.L. / CENTRO EDUCATIVO DE FIGUEIRA DE LORVÃO" -----

Aos ... dias do mês de ... de dois mil e dezanove, entre:-----

- **MUNICÍPIO DE PENACOVA**, com o NIPC 506 657 957, sede no Largo Alberto Leitão, n.º 5, 3360-341 Penacova, representado pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penacova, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, titular do Cartão de Cidadão n.º 10316989 0ZY9, válido até 30/07/2028, em substituição do Presidente da Câmara Municipal, cujos poderes de representação são



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 11 da reunião de 03-05-2019

páginas 12 | 16



Câmara Municipal de Penacova

conferidos pelo disposto no artigo 35.º, n.º 2, alínea f), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aqui como primeiro outorgante, -----

E-----

- **JOAQUIM FERNANDES MARQUES E FILHO S.A.**, com sede na Rua da Oliveirinha, n.º 3, 3400-428 Nogueira do Cravo, Oliveira do Hospital, matriculada na conservatória do registo comercial de Oliveira do Hospital, com o CAE 41200-R3, com capital social de 600.000,00€, com o NIPC 504 774 697, neste ato representada por Gabriel Francisco Ferreira Fernandes, número de identificação fiscal 125 782 403, que outorga na qualidade de Procurador, aqui como segundo outorgante. -----

É celebrado o presente contrato, nos termos das cláusulas seguintes: -----

1.ª - O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada de obras públicas "C.C.E.F.L. / CENTRO EDUCATIVO DE FIGUEIRA DE LORVÃO".-----

2.ª - O primeiro outorgante, por deliberação da Câmara Municipal de --/--/2019 e após procedimento de Concurso Público, deliberou adjudicar ao segundo outorgante a aquisição de serviços identificada na cláusula anterior pelo montante de 1.430.000,00€ (um milhão quatrocentos e trinta mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal aplicável de 6% no montante de 85.800,00€ (oitenta e cinco mil e oitocentos euros), o que totaliza o valor de 1.515.800,00 € (um milhão quinhentos e quinze mil e oitocentos euros), adjudicação feita nas condições da proposta apresentada pelo segundo outorgante e dos demais documentos que ficam a fazer parte integrante do presente contrato. -----

3.ª - A minuta do contrato foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de --/--/2019, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

4.ª - O prazo de execução do objeto do contrato é de 360 (trezentos e sessenta dias) dias, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----

5.ª - A regular execução do contrato é garantida pela quantia de €71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos euros), prestada através de garantia bancária autónoma, irrevogável e à primeira solicitação, no dia 15/04/2019, na Caixa Geral de Depósitos, S.A., com sede em Lisboa, na Av. João XXI, n.º 63, correspondente à caução de 5% prevista no Programa do Procedimento, destinada a garantir o bom e integral cumprimento de todas e quaisquer obrigações emergentes da adjudicação da empreitada objeto do presente contrato. -----

6.ª - A despesa do presente contrato será satisfeita por conta das verbas inscritas no orçamento do Município de Penacova, estando a prevista no código de GOP 02 211 2016/19, com a classificação orçamental 0102/07010305, com o cabimento n.º 33406 e com o n.º sequencial de compromisso 36623. No ano 2020 o montante previsível da despesa é 1.017.087,88€ (um milhão dezassete mil e



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 11 da reunião de 03-05-2019

páginas 13 | 16



Câmara Municipal de Penacova

oitenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos) com o código 02/211/2016/19 e com a designação Construção Centros Educativos (EB1) Figueira de Lorvão. -----

7.^a - O segundo outorgante fez prova de que se encontra habilitado nos termos do artigo 81.º do CCP. -----

8.^a - Nos casos omissos do presente contrato, observar-se-ão os diplomas legais em vigor, nomeadamente o CCP. -----

9.^a - Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, com expressa renúncia a qualquer outro. -----

10.^a - Depois de o segundo outorgante ter apresentado documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos em 15/03/2019 e em 15/02/2019, de que tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e por contribuições para a Segurança Social, o contrato foi elaborado em duplicado, assinado pelas partes, ficando cada uma com um exemplar. -----

Face ao documento apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato da empreitada "C.C.E.F.L. / Centro Educativo de Figueira de Lorvão". -----

10 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES. -----

10.1 - PROCESSOS DE OBRAS: -----

Diversos-----

PO n.º 01-63/2015, de Associação Cultural e Recreativa de Travanca do Mondego, solicitando isenção de taxas referente ao pedido de prorrogação do prazo de execução da obra titulada pelo alvará de obras de construção n.º 23 de 11 de abril de 2017. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Cultural e Recreativa de Travanca do Mondego, do pagamento das respetivas taxas, dado tratar-se de uma entidade na área do município, que tem objetivos e prossegue fins de relevante interesse público, sem fins lucrativos para além dos legítimos referentes a equilíbrio financeiro de custos de exploração e funcionamento. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 11 da reunião de 03-05-2019

páginas 14 | 16



Câmara Municipal de Penacova

Licenciamento

O Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, o seguinte processo de obras:

PO n.º 01-16/2018 de Licínio Emílio Pereira Costa Maia, solicitando aprovação do licenciamento para alteração e ampliação de moradia, localizada em Paradela.

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos.

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo.

Escassa Relevância Urbanística

PO n.º 05-61/2019 de Paula Cristina Fernandes Félix, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de barracão para arrumos, em Parada.

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio.

PO n.º 05-59/2019 de Abílio Gomes Cabo, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de muro de vedação, em Paradela.

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio.

PO 05-57/2019 de Jorge Manuel Esteves Silva, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de barracão, em Paradela.

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata.-----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e vinte minutos.-----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião.-----

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto José Baptista Oliveira)

A Secretária

(Rosa Maria Martins Henriques)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957